



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 111800/2023 Cód. Verificador: 3KAD91J0

Requerente: 259810 - IRINEU CANTADOR
CPF/CNPJ: 307.519.939-72
Endereço: RUA ERNESTO HASSELMANN Nº 170 **CEP:**83.703-260
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: VILA NOVA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (41) 99957-4538
E-mail: vereadoririneucantador@gmail.com
Assunto: CMA - DOC INTERNO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 24/08/2023 09:12
Previsão: 08/09/2023

Anexos

PI 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf
Certidão de Óbito Alfredo.pdf

Observação

Segue em anexo Projeto de Lei nº 320/2023 - Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.

IRINEU CANTADOR

Requerente

IRINEU CANTADOR

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR

Segue em anexo Projeto de Lei nº 320/2023 - Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme específica.

Araucária, 24/08/2023 09:12

IRINEU CANTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa, ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

Em 1992 foi candidato a vereador pela Cidade de Araucária, sempre se preocupou com a





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

melhoria da cidade que sempre morou. Pessoa simples, de muito caráter e honestidade, sentia-se feliz em ajudar ao próximo, era muito bem quisto e respeitado por seus amigos, vizinhos, conhecidos e familiares. Adorava fazer excursões e levar os amigos, para vários lugares, inclusive em pescarias para o Mato Grosso, gostava também de participar de todos os eventos que a cidade promovia, como eventos religiosos, festa do pêssego e do ovo, circos, rodeios. Foi um homem muito presente e atuante na cidade. Alfredo foi casado com Celia Kamiski, por 34 anos, juntos tiveram 3 filhos: Gerson Gil Gomes de Oliveira, Gilmara Gomes de Oliveira e Gislene Gomes de Oliveira.

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite.

Araucária, 23 de agosto de 2023



Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR

307.519.939-72
24/08/2023 13:13:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 13:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/ip64e7819a3a3d545>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 24/08/2023 13:13





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula

084681 01 55 2007 4 00032 163 0009172 10

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 58 anos ••
--------------------------	--------------	---

Naturalidade Araucária-PR ••	Documento de identificação 1.548.149-8 SSP/PR ••	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
VITOR GOMES DE OLIVEIRA e BALBINA PCZDOAVES, residente e domiciliado Guadalajara nº 35, Centro, em Araucária-PR ••

Data e hora do falecimento Três de maio de dois mil e sete, às 22h 25min ••	Dia 03	Mês 05	Ano 2007
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital São Vicente de Paulo, em Araucária-PR ••

Causas
Parada Cardio Respiratória, Insuficiência Hepática, Citoacidose Metabólica ••

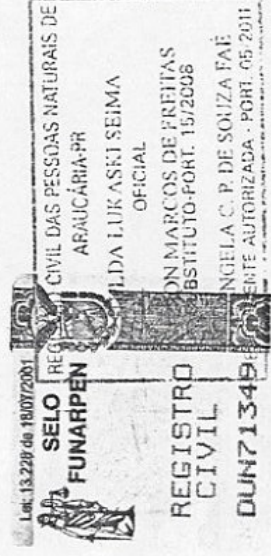
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Jardim Independência, em Araucária ••	Declarante Alberto Mario Silva ••
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Julio C. Assef, CRM nº 8553 ••

Observações / Averbções
Nascido em 14 de fevereiro de 1949. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva e filhos. O declarante ignora os dados faltantes. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 9459995 Custas: R\$24,67 (VRC 174,96); Selo: R\$1,50; Total: R\$26,17. ••

Nome do Oficial Cartorio de Registro Civil e Títulos e Documentos	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Oficial Registrador Hilda Lukalski Seima	Araucária-PR, 23 de setembro de 2011.
Município e Comarca - UF Araucária - Estado do Paraná	
Endereço R. Fernando Suckow, 438 CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348	

Elisângela Cristina Pimenta de Souza Faé
Escrevente





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Segue para demais providencias.

Araucária, 24/08/2023 11:42

IRINEU CANTADOR
CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR

DEVOLVO, DOCUMENTO SEM ASSINATURA.

Araucária, 24/08/2023 11:47

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Segue para demais providencias.

Araucária, 24/08/2023 13:13

IRINEU CANTADOR
CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 24/08/2023 13:19

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 104ª Sessão Ordinária do dia 29/08/2023 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 29 de agosto de 2023.



Assinado digitalmente por:
**ENERZON DARCY HARGER
VIEIRA**

624.809.289-34
29/08/2023 10:19:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Enerzon Darcy Harger Vieira
Diretor do Processo Legislativo



**Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail**

Comprovante de envio do(s) documento(s) PI 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf, enviado as 11:25hrs do dia 29/08/2023 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:**Assunto:**

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo PI 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf a você por MARIA EDUARDA TABORDA (MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA). Proposição recebida na 104ª Sessão Ordinária no dia 29/08/2023, segue para conhecimento.

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Segue ao setor Jurídico para emissão de Parecer.

Araucária, 12/09/2023 09:42

HUGO EDUARDO DE GOSS
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111800/2023

PROJETO DE LEI Nº 320/2023

CÓDIGO VERIFICADOR: 3KAD91J0

EMENTA: *“Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.”*

INICIATIVA: VEREADOR IRINEU CANTADOR

PARECER Nº 245/2023

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Irineu Cantador submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado da justificativa, a qual diz que “Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa,

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 26/09/2023 11:12:33 por IVANDRO NEGRELO MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

(...)

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite.”

Após breve relatório, segue análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, é de competência da câmara decidir sobre matéria do Município, *in verbis*:

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 26/09/2023 11:12:33 por IVANDRO NEGRELO MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na justificativa, seq. 1, fls. 02, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Senhor Alfredo, e na seq. 2 do processo encontra-se o atestado de óbito, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Complementar nº 23/2020.

III – DA CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Portanto, como pode se observar não há óbice para que o logradouro público seja nominado.

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do previsto no art. 52, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação** a qual caberá lavrar o parecer ou solicitar informações que entender necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 26 de Setembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
IVANDRO NEGRELO MOREIRA

052.292.859-58
26/09/2023 11:12:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IVANDRO NEGRELO MOREIRA

DIRETOR JURÍDICO

OAB/PR Nº 73455

MARIA EDUARDA ALEXANDRE

ESTAGIÁRIA DE DIREITO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Na Diretoria Jurídica

Certifico que fiz juntada ao Parecer Jurídico nº 245/2023, contendo 04 (quatro) laudas.

Posto isto, segue à Presidência para providências.

Araucária, 26/09/2023 11:15

MARIA EDUARDA ALEXANDRE
CMA - DIRETORIA JURÍDICA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência
Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 111800/2023 (Projeto de Lei nº 320/2023) à Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 26 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
26/09/2023 12:32:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio De Oliveira
PRESIDENTE





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE PARA COMISSÕES TÉCNICAS.

Araucária, 26/09/2023 14:27

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

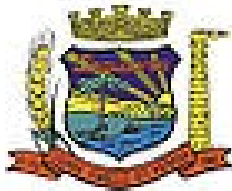
DESPACHO

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VILSON CORDEIRO PARA
EMISSÃO DE PARECER N° 268/2023-CJR EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 28/09/2023 08:48

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 268/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei n° 320/2023**, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador que “Denomina de Alfredo Gomes de Oliveira , logradouro público do Município, conforme especifica.”

I – RELATÓRIO

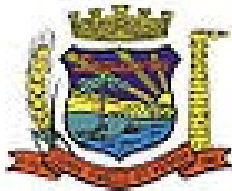
A Comissão de Justiça e Redação examina o Projeto de Lei n° 320 de 2023, de autoria do Senhor Vereador Irineu Cantador, que *“Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.”*

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativa – *“Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa, ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.*

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

(...)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite.”

Após breve relatório, segue análise.

II – ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

Art. 52. Compete:

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

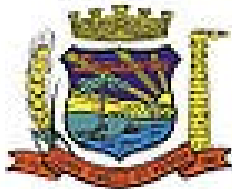
Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, é de competência da câmara decidir sobre matéria do Município, in verbis:

“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art.272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

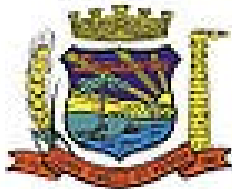
III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na justificativa, seq.1, fls. 01, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Senhor Jurandir, e na seq. 2 encontra-se o atestado de óbito, em atendimento ao inciso II do art. 272 da Lei Complementar Municipal nº 23/2020.

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, **SOMOS FAVORÁVEIS AO TRÂMITE DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO

037.688.759-11
29/09/2023 14:08:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro
Relator CJR





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER 268/23 REFERENTE AO PL 320/23 DO VEREADOR IRINEU CANTADOR

Araucária, 29/09/2023 14:09

VILSON CORDEIRO
CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 10 de Outubro de 2023 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, o Vereador Pedro de Lima, membro da Comissão de Justiça e Redação, votou favorável ao Parecer nº268/2023 - CJR referente Projeto de Lei nº 320/2023. O Vereador Irineu Cantador apresentou justificativa sob procolo nº131955/2023

Araucária, 10 de Outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA

633.689.869-53
10/10/2023 15:31:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 111800/2023

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental

Araucária, 11/10/2023 11:30

JONATHAS RODRIGO PIANTKOVSKI
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 117ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 28/11/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 08

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Wilson Cordeiro e Ben Hur Custódio de Oliveira ausentaram-se do Plenário.



PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR

307.519.939-72
29/11/2023 08:44:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65672415d49ce>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 29/11/2023 08:44





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 117ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 28/11/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 08

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Wilson Cordeiro e Ben Hur Custódio de Oliveira ausentaram-se do Plenário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 118ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 05/12/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

O Vereador Irineu Cantador ausentou-se do Plenário.



Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR

307.519.939-72
05/12/2023 14:23:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 05/12/2023 14:23:57 por IRINEU CANTADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 370/2023 – PRES/DPL (Processo nº 111800/2023)

Em 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 320/2023 de iniciativa do Vereador Irineu Cantador, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 28 de novembro e 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
05/12/2023 15:41:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Denomina de Alfredo Gomes De Oliveira, logradouro público do Município, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de Alfredo Gomes De Oliveira, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
05/12/2023 15:40:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



Processo Nº 155465 / 2023 - [Tramitando]

Código Verificador: DUDKOTNR

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI 320/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/12/2023

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 27/12/2023

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 370-2023 - PL 320-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/12/2023
PL 320-2023 anexo Ofício 370-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/12/2023

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 05/12/2023 15:35

Entrada: 05/12/2023 16:20:19

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI 320/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/12/2023

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 05/12/2023 16:20

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 05/12/2023

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 134/2023, 186/2023, 289/2023 e 320/2023, tiveram segunda discussão e votação em plenário, e o Veto ao Projeto de Lei nº 216/2023, teve leitura, discussão e votação, e todos poderão ser arquivados.

Araucária, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Enerzon Darcy Harger Vieira

Diretor do Processo Legislativo



PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:
**ENERZON DARCY HARGER
VIEIRA**

624.809.289-34

05/12/2023 14:05:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

